



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 618/2021 – CONSU/UEAP

Altera o EIXO VI – PRODUÇÃO INTELECTUAL, da Resolução nº 137/2016-CONSU/UEAP.

O Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,

Considerando a Resolução nº 137/2016-CONSU/UEAP, 24 de fevereiro de 2017, que regulamenta o procedimento para a concessão de Progressão Funcional aos Docentes da Carreira do Magistério Superior na Universidade do Estado do Amapá;

Considerando a deliberação do plenário na CXI Reunião Ordinária do Conselho Superior Universitário, ocorrida no dia 29 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Códigos 44 a 53 e 64 a 68 do EIXO VI – PRODUÇÃO INTELECTUAL, da Resolução nº 137/2016-CONSU/UEAP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

EIXO VI – PRODUÇÃO INTELECTUAL

Código	ESPECIFICAÇÃO (pontos/publicação)	Pontuação		
		Pontos	Quantidade	Total
44	Livros L4 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/livro)	20,0		
45	Livros L3 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/livro)	16,0		
46	Livros L2 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/livro)	12,0		

47	Livros L1 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/livro)	8,0		
48	Livros sem classificação CAPES com ISBN registrado; (ponto/capítulo)	4,0		
49	Capítulo de Livros L4 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/capítulo)	5,0		
50	Capítulo de Livros L3 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/capítulo)	4,0		
51	Capítulo de Livros L2 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/capítulo)	3,0		
52	Capítulo de Livros L1 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/capítulo)	2,0		
53	Capítulo de Livros sem classificação CAPES com ISBN registrado; (ponto/capítulo)	1,0		
64	Editores ou organização de livros L4 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/ editoração)	5,0		
65	Editores ou organização de livros L3 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/ editoração)	4,0		
66	Editores ou organização de livros L2 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/ editoração)	3,0		
67	Editores ou organização de livros L1 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/ editoração)	2,0		
68	Editores ou organização de livros sem classificação com ISBN registrado; (ponto/ editoração)	1,0		
Total do Eixo				

Leia-se:

EIXO VI – PRODUÇÃO INTELECTUAL

Código	ESPECIFICAÇÃO (pontos/publicação)	Pontuação		
		Pontos	Quantidade	Total
44	Livros L1 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/livro)	20,0		
45	Livros L2 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/livro)	16,0		
46	Livros L3 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/livro)	12,0		
47	Livros L4 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/livro)	8,0		
48	Livros L5 (CAPES) ou LNC (livro sem	4,0		

	classificação) com ISBN registrado; (ponto/capítulo)			
49	Capítulo de Livros L1 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/capítulo)	5,0		
50	Capítulo de Livros L2 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/capítulo)	4,0		
51	Capítulo de Livros L3 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/capítulo)	3,0		
52	Capítulo de Livros L4 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/capítulo)	2,0		
53	Livros L5 (CAPES) ou LNC (livro sem classificação) com ISBN registrado; (ponto/capítulo)	1,0		
64	Editoração ou organização de livros L1 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/ editoração)	5,0		
65	Editoração ou organização de livros L2 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/ editoração)	4,0		
66	Editoração ou organização de livros L3 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/ editoração)	3,0		
67	Editoração ou organização de livros L1 (CAPES) com ISBN registrado; (ponto/ editoração)	2,0		
68	Editoração ou organização de Livros L5 (CAPES) ou LNC (livro sem classificação) com ISBN registrado; (ponto/capítulo)	1,0		
Total do Eixo				

(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções nº 137/2016-CONSU/UEAP, de 24 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 10 de agosto de 2021.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Presidente do CONSU em exercício



Cód. verificador: 47133645. Cód. CRC: 99A8D2A
Documento assinado eletronicamente por **MARCELA NUNES VIDEIRA** em 18/08/2021 21:46, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

